RESOLUÇÃO Nº 035, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares autorizados pelo Artigo 43, §§ 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 3º Inciso I da Resolução nº 021, de 31 de Julho de 2025, para o ***Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA."***

Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeita de Lima Duarte - MG e a Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUPLEMENTAR

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 10.000,00 (Dez mil reais):

03 003 17 512 0022 2.004 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DO CISAB

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 10.000,00

CANCELAR

Artigo 2º - Constitui recursos para a suplementação citada no artigo anterior à anulação de R$ 10.000,00 (Dez mil reais):

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 10.000,00

Artigo 3º - O crédito adicional de que trata este Ato Administrativo é da espécie Suplementar, tendo por finalidade reforçar dotação orçamentária já existente no orçamento vigente, necessária à execução das despesas relacionadas aos pagamentos dos estagiários do laboratório.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entre na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 04 de Novembro de 2026.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Presidente do CISAB Zona da Mata

Assinado por 1 pessoa: ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/67BB-ED63-FDE3-6EF6 e informe o código 67BB-ED63-FDE3-6EF6

(31) 3891-5636 www.cisab.com.br Rua José dos Santos, nº 275, Centro Viçosa/MG | CEP 36.570-135 CNPJ: 10.331.797/0001-63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 67BB-ED63-FDE3-6EF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI (CPF 512.XXX.XXX-72) em 05/11/2026 10:28:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisab.1doc.com.br/verificacao/67BB-ED63-FDE3-6EF6